



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

O vereador que este subscreve abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei propõe o plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 029/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua sem denominação que liga a Rua Joaquim de Souza Pinto até altura da Avenida Padre Antonio Otero Soares de: **Rua Vilson Pereira de Carvalho** localizada no Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que tanto trabalhou e contribuiu para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 26 de maio de 2014.


José Devalmir dos Santos

Vereador

Apresentado na Reunião Ordinária
em 26/05/2014, o qual foi votado
em votação 0 Regime de urgência
especial e foi aprovado por unanimidade.
Em seguida votado em 1^ª votação e
foi aprovado por unanimidade.

Reapresentado no Conselho Ordinário em 02/06/14, o qual foi aprovado em 2º votação e foi ignorado por unanimidade, dispensado da 3ª votação e pedido de reavaliação para P. de Carvalho.

Gege
Kot
Gad
Sip
Porto
Gadis
Guru
Porto
Gadis



TO DA SILVEIRA

RODOVIA

PR - 151

CORREGO

RODOVIA PR - 151

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SANTANA DE ITARARÉ AREA URBANA

RUA VILSON PEREIRA DE CARVALHO


ENGº CIVIL CESAR MARANGON

1